

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2021.

18 MAR 2021

Exmo. Sr. Presidente, Senhores vereadores,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

A vereadora **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr.º Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo através da Secretaria competente, construa uma Praça com Parque Infantil, ao lado das casas populares na Rua Antonio Pereira da Silva no 2º Distrito do Município de Duas Barras (Monnerat).

## JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação visa proporcionar aos moradores dessa localidade um ambiente mais agradável, saudável, além de compor a estrutura física embelezando o ambiente, e servindo de ponto de encontro e lazer para os moradores e visitantes do 2º Distrito.

Considerando ainda que, com a construção de um parque infantil as crianças terão um local adequado para os seus momentos de lazer e diversão, estimulando o seu desenvolvimento físico, mental e social.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 18 de março de 2021.

Amanda de Castro Hoelz Vereadora Proponente MDE